

# Parecer do Conselho Fiscal S.T.U.

## Período de Janeiro a Dezembro de 2018

Os membros do Conselho Fiscal do STU - Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp, no desempenho de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou os documentos emitidos pelo STC - Serviços Contábeis Ltda., tendo como responsável pelas informações a contadora Izabel de Fátima S. Salustiano: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Recebem inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários. Analisou as contas da entidade, conforme atribuição do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - STU, seção III - Artigo 21º. As receitas referentes ao período analisado são de R\$ 5.465.102,09 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta cinco mil, cento e dois reais e nove centavos) e as despesas de R\$5.407.734,70 (Cinco milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e trinta quatro reais e setenta centavos), perfazendo um saldo R\$57.367,39 ( Cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta sete reais e trinta nove centavos).A principal fonte de arrecadação foi às mensalidades de associados. A situação financeira da entidade no termino do período de janeiro a dezembro de 2018 foi de equilíbrio financeiro, houve da parte da diretoria do sindicato uma correta conduta que manteve o equilíbrio das finanças. Cabe informar, que em setembro de 2018 ocorreu um "roubo" (Fraude Eletrônica) nas contas da Entidade e que ocasionou uma perda financeira no montante de R\$58.277,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e setenta sete reais) conforme consta no balancete, Subitem (58504), das Despesas Gerais da Entidade item (05). A Entidade encaminhou boletim de ocorrência (Nº 1584/2018 e 65/2019), na 7ª Delegacia de Policia de Barão Geraldo, dos fatos e está buscando recuperar este montante através de ação judicial movida contra o Banco Santander. Frente às referidas demonstrações e analisando o documento de balanço, relativo ao período do exercício findado em 31/12/2018, o Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem a posição financeira da entidade, manifestando pela sua aprovação, mantendo as recomendações do ano anterior:

- 1) A diretoria deve manter a conduta com as contas do sindicato, com vistas a produzir reservas que dê mais tranquilidade às ações do sindicato;
- 2) Intensificar Campanha de Sindicalização para aumento efetivo na arrecadação mensal da Entidade;
- 3) A diretoria deve encaminhar novas formas de cobranças, visando diminuir a inadimplência dos associados, buscando o equilíbrio financeiro da conta convênio;

### CONSELHEIROS TITULARES:

<u>TITULARES</u>
Altamiro José da Silva,
Oswaldo Henrique Ferraz de Sales
Silvania Alves Santos

Campinas-SP, 12 de março de 2019.